



EDITAL

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, presidente da Câmara Municipal do Entroncamento: _____

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal na sua reunião de 27 de Novembro de 2006, e após a realização da competente apreciação pública a Assembleia Municipal do Entroncamento aprovou em definitivo em Sessão de 30 de Abril de 2007 a alteração ao n.º 7 do artigo 3.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, o qual passa a ter a seguinte redacção: _____

Artigo 3.º

7 – Os clubes de diversão, discotecas, boîtes, dancings, casas de fado e estabelecimentos análogos, poderão funcionar diariamente das 21 horas às 4 horas. _____

Esta alteração entra em vigor 15 dias após a sua publicação em Edital. _____

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. _____

O presente Edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt _____

E eu, Gilberto Pereira Martinho , Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi. _____

Paços do Concelho do Entroncamento, 08 de Maio de 2007

O Presidente da Câmara


Jaime Manuel Gonçalves Ramos

